**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

***DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO REVERENDÍSSIMO PADRE DANIL MARCELO DOS SANTOS***

**RELATÓRIO**

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 05/2024 de autoria do Vereador Gilberto José da Silva.

Autuado o Projeto, lido em plenário, vem agora a essa comissão nos termos do art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o projeto nessa comissão, foi pelo Presidente da Comissão repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Compete a esta comissão o exame do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225*** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução n° 05/2024 atende aos requisitos formais e legais.

No contexto do propósito fundamental, o Reverendíssimo Padre Danil Marcelo dos Santos foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rosa de Lima em Sarzedo por duas vezes, a primeira em 1997 e a segunda em 2001 onde desempenhou com maestria suas funções contribuindo de maneira eficaz com o dia a dia da nossa cidade.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução n° 05/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2024.

**RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI**
Presidente da Comissão Especial

**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**
Relator da Comissão Especial

**JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO**
Membro da Comissão Especial